

Decreto nº 411/80, de 26 de agosto de 1.980

Abre crédito Especial pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no valor de R\$ 592.388,00 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros) e dá outras providências

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Fortal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 335 de 26 de agosto de 1.980

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto um crédito Especial pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no valor de R\$ 592.388,00 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros) que passa a integrar o projeto 0207 1060327 1013 - Eletificação Urbana.

Artigo 2º - Survisa de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, parte da maior arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) do corrente exercício.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortal, em 26 de agosto de 1.980

Registre-se e Publique-se!

Em 26/08/80.

Celso Terra Guimarães
CELSON TARRA GUIMARÃES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
 PREFEITO MUNICIPAL